

PARÁ,

1884

Juizo de direito da 1.ª Vara

no. 67

ESCRIVÃO

Sarmiento

Autos de alistamento eleitoral do 1.º districto
criminal

REQUERENTE

Cons.º Raimundo de Souza e Silva de Andrade

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos oitenta e quatro aos *doze* dias do mez de *Setembro* nesta ci-
dade de Belem do Pará autoei a peticão com *doze* documentos que ao diante
se seguem; do que faço este autoamento. E eu

Juiz de direito
Sarmiento Titulo, *Escrivão*, o *Subscritor*

[Signature]

Caravatta 11

N.º 5.

~~Officio~~ Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal

A. Amaluzos. Belem, 19 de
Set 1884.

Procurador

O Desembargador Romualdo de Souza Pais de Andrade, filho legitimo de Romualdo de Souza Pais de Andrade, de 27 annos de idade, casado, Presidente da Relação do Districto, com a renda legal de 5.000.000, residente no 11.º quartirão da Freguezia de Nazareth, quarto districto desta Capital á travessa Dois de Dezembro, casa sem n.º ha mais de um anno, provando com a certidão sob n.º 1.º que exerce um cargo, para o qual é exigida idade legal e com o attestado sob n.º 2.º que reside ha mais de um anno na freguezia de Nazareth, como precitua o art. 26 §. 1.º n.º 2. e 33.º do Reg. de 13 de Agosto de 1881; e gozando do favor do n.º 3 do art. 13 do Reg. citado,

P. dá V.ª que o mand
incluir no alistamento
dos Electores deste Mu-
nicipio e Comarca, e
é de

Cumbeo como de proprio a litem /
unputead i originatim infra. Paím /
19 de Setembro de 1884.

Antes de mim Tias e Andrez
R. J. Pais de Andr.

Justiça

R. J. Pais de Andr.

cinco mil. Item de pagar cinco mil
reos. Segunda Secção do Thezouro Paro
chey do Pará vinte e sete de Março de
mil oitocentos oitenta e tres. Offhye
Motta. Pagou cinco mil reos. Thezou
ro vinte e sete de Março de mil oito
centos oitenta e tres. Offhye Motta.
Prestou juramento nesta data o Se
cretario da Appellação de Belém, vinte
e sete de Março de mil oitocentos oi
tenta e tres. Antonio Boerto. Negitua
do a folhas cento e quatro verso do
livro competente. Segunda Secção
da Secretaria da Presidencia do Pa
rã, vinte e sete de Março de mil
oitocentos oitenta e tres. O Annua
rio Perua Joaze. Proceda-se a
scota e multa e inclua-se em folha
Thezouro vinte e oito de Março de
mil oitocentos oitenta e tres. Mo
raes. Na Contaduria de Fazenda do
Parã em vinte e oito de Março de
mil oitocentos oitenta e tres, fir
ar devidas notas. Des de exvedo.
Nada mais se continha em o
mencionado titulo de arrecadação
que aqui mandei registar ao
dois dias do mes de Agosto de mil
oitocentos oitenta e tres. Eu, Antonio
Rodriguez de Boerto Secretario da
Tribunaal fir e crever. Gra o que
se continha em o mencionado
livro do qual traçaverem o titulo

4

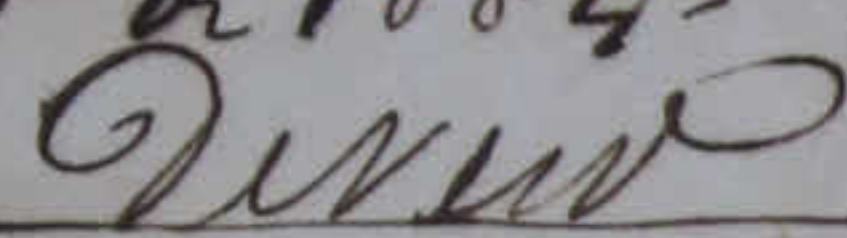
Supra e as originaes que se por-
to. Secretaria da Real Audiencia de Belem
13 de Setembro de 1887. Cu. Augusto
Cyprian de Castro Junior, Secretario,
Escriv.

Francisco José de Souza Calles, Major
do Estado-Maior da Guarda Nacional,
Segundo Delegado de Policia em exerci-
cio do Termo da Capital do Pará, &

Atesto sob juramento que o Ex.^{mo} Senr.^o Con-
selheiro Romualdo de Souza Paes de An-
drade reside desde 26 de Março de 1883 no
Quarteirão 11.º da Freguesia de S.^{ta} C. de
Nazareth, quarto Districto d'esta capi-
tal.

Belem do Pará, 15 de Setembro de 1884.

Armenio J. de S. Souza

Recebi a assignatura supra.
Paris 19 de Setembro de 1884.
Em Juizado 
Antunes Jervis de S. Souza

